

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de Terreno nº 12 da Quadra D-1, com área de 360,00m², confrontando-se pela frente com a Rua José do Patrocínio, fundos com o lote 24, lado esquerdo com o lote 11 e lado direito com o lote 13, do Loteamento "**MORADA DA BARRA - ÁREA A**", situado na Barra do Jucu, neste município.

PROPRIETÁRIA: **IMOBILIÁRIA GARANTIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.584.762/0001-39, com sede na Rua Luciano das Neves, 1.171, sala 603, Centro, neste município, devidamente representada. **REGISTRO**

ANTERIOR: 28.190, do Lº 2, desta Serventia. Vila Velha-ES, 10 de setembro de 2012. O OFICIAL: _____ (CONF. VLFB) ATR.

Selo Digital: 024455.BLI4202.21175

Emolumentos R\$ 15,81 Taxas R\$ 10,5 Total R\$ 26,31

R. 1 - 125.416 - Nos termos da Escritura Pública, datada de 09 de setembro de 2010, lavrada às fls. 11/15, do Livro nº 237, pelo Serviço Notarial do Segundo Tabelionato de Vila Velha; o imóvel constante da presente matrícula foi vendido pela proprietária, anteriormente qualificada, para: **CARLOS AUGUSTO PRETTI MORAES**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 293.521-ES e CPF/MF nº 416.677.517-00, residente e domiciliado na Rua João da Cruz, 500, apto 401, Praia do Santo, em Vitória/ES; pelo preço de: R\$ 4.400,00 (incluindo outros imóveis). Avaliação: R\$ 108.426,66 (incluindo outros imóveis). Vila Velha-ES, 10 de setembro de 2012. O OFICIAL: _____ (CONF. VLFB) ATR.

Selo Digital: 024455.BLI4202.21175

Emolumentos R\$ 108,74 Taxas R\$ 38,02 Total R\$ 146,76

AV. 2 - 125.416 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro MEF.0009.001652-7/2018, datado de 05 de dezembro de 2018, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Leniza Rodrigues Cavalcante Lins, e Auto de Penhora e Avaliação, expedido nos autos do processo nº 0027154-71.2016.4.02.5001(2016.50.01.027154-8), movido por **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES** em face de **VILLA CONSTRUTORA LTDA**, procedo a averbação da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 65.000,00, sendo o valor da dívida de R\$ 305.713,04. Documento arquivado na letra "V" da pasta 194, desta Serventia. Vila Velha-ES, 25 de janeiro de 2019. O OFICIAL: _____ (RKP).

Selo Digital: 024455.PHA1801.24773

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 24,22

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

